



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 595 DE 20 DE MARÇO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José de Assis de Oliveira Porto

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

LEI Nº 595 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. –Será assegurado aos servidores efetivos a revisão geral anual relativa ao ano de 2025 no total de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), equivalente à inflação média acumulada no período, adotando-se como base os vencimentos de fevereiro de 2024.

§ 1º - A revisão geral anual será assegurada a partir do mês de 01 de fevereiro de 2025 com pagamento retroativo a mencionada data.

Art. 2º - A revisão geral estipulada no artigo anterior não será aplicada aos Professores e Coordenadores Pedagógicos, os quais são contemplados por piso e legislação específica.

Art. 3º. - Será assegurado a todos os servidores, se após aplicação do reajuste resultar em remuneração total inferior ao salário-mínimo, a complementação para chegar ao valor estipulado para o mesmo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

Art. 4º. – As tabelas de vencimento anexas às Leis 375/2014, 376/2014 e 377/2014 deverão ser adequadas aos percentuais de reajuste assegurados na presente lei, conforme apenso a presente lei.

Art. 5º. – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das rubricas orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia,
20 de março de 2025.**


José de Assis de Oliveira Porto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

ANEXO II

**QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PROVIMENTOS EFETIVOS POR NÍVEL E CLASSE DE REFERENCIA
(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)**

2025										
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.518,00	R\$ 1.531,27	R\$ 1.607,77	R\$ 1.688,16	R\$ 1.772,55	R\$ 1.861,19	R\$ 1.954,31	R\$ 2.052,03	R\$ 2.154,63	R\$ 2.262,35
II	R\$ 1.518,00	R\$ 1.572,61	R\$ 1.651,17	R\$ 1.733,73	R\$ 1.820,41	R\$ 1.911,43	R\$ 2.007,08	R\$ 2.107,42	R\$ 2.212,80	R\$ 2.323,44
III	R\$ 1.547,15	R\$ 1.624,50	R\$ 1.705,66	R\$ 1.790,95	R\$ 1.880,50	R\$ 1.974,52	R\$ 2.073,31	R\$ 2.176,97	R\$ 2.285,82	R\$ 2.400,11
IV	R\$ 1.743,63	R\$ 1.830,82	R\$ 1.922,28	R\$ 2.018,39	R\$ 2.119,31	R\$ 2.225,28	R\$ 2.336,62	R\$ 2.453,45	R\$ 2.576,12	R\$ 2.704,92
V	R\$ 1.795,94	R\$ 1.885,74	R\$ 1.979,95	R\$ 2.078,94	R\$ 2.182,90	R\$ 2.292,04	R\$ 2.406,71	R\$ 2.527,05	R\$ 2.653,41	R\$ 2.786,07
VI	R\$ 1.817,49	R\$ 1.908,37	R\$ 2.003,71	R\$ 2.103,90	R\$ 2.209,08	R\$ 2.319,55	R\$ 2.435,60	R\$ 2.557,37	R\$ 2.685,24	R\$ 2.819,51
VII	R\$ 1.999,25	R\$ 2.099,20	R\$ 2.204,08	R\$ 2.314,28	R\$ 2.430,00	R\$ 2.551,49	R\$ 2.679,16	R\$ 2.813,11	R\$ 2.953,77	R\$ 3.101,45
VIII	R\$ 2.893,11	R\$ 3.037,77	R\$ 3.189,53	R\$ 3.349,00	R\$ 3.516,44	R\$ 3.692,27	R\$ 3.877,01	R\$ 4.070,85	R\$ 4.274,40	R\$ 4.488,12
IX	R\$ 3.179,52	R\$ 3.338,50	R\$ 3.505,28	R\$ 3.680,55	R\$ 3.864,58	R\$ 4.057,80	R\$ 4.260,83	R\$ 4.473,87	R\$ 4.697,56	R\$ 4.932,44
X	R\$ 5.564,17	R\$ 5.842,37	R\$ 6.134,25	R\$ 6.440,96	R\$ 6.763,00	R\$ 7.101,16	R\$ 7.456,45	R\$ 7.829,27	R\$ 8.220,74	R\$ 8.631,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

ANEXO IV

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PROVIMENTOS EFETIVOS POR NÍVEL E CLASSE DE REFERENCIA
(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.518,00	R\$ 1.531,27	R\$ 1.607,77	R\$ 1.688,16	R\$ 1.772,55	R\$ 1.861,19	R\$ 1.954,31	R\$ 2.052,03	R\$ 2.154,63	R\$ 2.262,35
II	R\$ 1.518,00	R\$ 1.572,61	R\$ 1.651,17	R\$ 1.733,73	R\$ 1.820,41	R\$ 1.911,43	R\$ 2.007,08	R\$ 2.107,42	R\$ 2.212,80	R\$ 2.323,44
III	R\$ 1.547,15	R\$ 1.624,50	R\$ 1.705,66	R\$ 1.790,95	R\$ 1.880,50	R\$ 1.974,52	R\$ 2.073,31	R\$ 2.176,97	R\$ 2.285,82	R\$ 2.400,11
IV	R\$ 1.743,63	R\$ 1.830,82	R\$ 1.922,28	R\$ 2.018,39	R\$ 2.119,31	R\$ 2.225,28	R\$ 2.336,62	R\$ 2.453,45	R\$ 2.576,12	R\$ 2.704,92
V	R\$ 1.795,94	R\$ 1.885,74	R\$ 1.979,95	R\$ 2.078,94	R\$ 2.182,90	R\$ 2.292,04	R\$ 2.406,71	R\$ 2.527,05	R\$ 2.653,41	R\$ 2.786,07
VI	R\$ 1.817,49	R\$ 1.908,37	R\$ 2.003,71	R\$ 2.103,90	R\$ 2.209,08	R\$ 2.319,55	R\$ 2.435,60	R\$ 2.557,37	R\$ 2.685,24	R\$ 2.819,51
VII	R\$ 1.999,25	R\$ 2.099,20	R\$ 2.204,08	R\$ 2.314,28	R\$ 2.430,00	R\$ 2.551,49	R\$ 2.679,16	R\$ 2.813,11	R\$ 2.953,77	R\$ 3.101,45
VIII	R\$ 2.419,09	R\$ 2.540,05	R\$ 2.666,94	R\$ 2.800,29	R\$ 2.940,30	R\$ 3.087,31	R\$ 3.241,78	R\$ 3.403,86	R\$ 3.574,06	R\$ 3.752,77
IX	R\$ 2.586,00	R\$ 2.715,30	R\$ 2.850,96	R\$ 2.993,50	R\$ 3.143,18	R\$ 3.300,34	R\$ 3.465,46	R\$ 3.638,73	R\$ 3.820,67	R\$ 4.011,71
X	R\$ 5.568,96	R\$ 5.847,42	R\$ 6.139,53	R\$ 6.446,50	R\$ 6.768,83	R\$ 7.107,27	R\$ 7.462,88	R\$ 7.836,02	R\$ 8.227,82	R\$ 8.639,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

ANEXO VI – A

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

ANEXOVI – B

**CARGO EFETIVO – INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, ATENDENTE DE CLASSE, SECRETÁRIO
ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

REGIME 40 HORAS Incidido 4,71%

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.652,39	R\$ 1.735,01	R\$ 1.821,69	R\$ 1.912,77	R\$ 2.008,41	R\$ 2.108,82	R\$ 2.214,34	R\$ 2.325,06
II	R\$ 1.817,63	R\$ 1.908,51	R\$ 2.003,85	R\$ 2.104,05	R\$ 2.209,25	R\$ 2.319,71	R\$ 2.435,78	R\$ 2.557,56
III	R\$ 1.908,51	R\$ 2.003,94	R\$ 2.104,05	R\$ 2.209,25	R\$ 2.319,71	R\$ 2.435,70	R\$ 2.557,56	R\$ 2.685,44

N = Nível I, II, III (Titulação)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

ANEXO VI – C

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

CARGO EFETIVO – MOTORISTA ESCOLAR

REGIME 40 HORAS - Incidido 4,71%

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
B	R\$ 1.518,00	R\$ 1.531,27	R\$ 1.607,77	R\$ 1.688,16	R\$ 1.772,55	R\$ 1.861,19	R\$ 1.954,31	R\$ 2.052,03
C	R\$ 1.852,10	R\$ 1.944,71	R\$ 2.041,86	R\$ 2.143,95	R\$ 2.251,15	R\$ 2.363,71	R\$ 2.481,97	R\$ 2.606,06
D	R\$ 1.944,71	R\$ 2.041,94	R\$ 2.143,95	R\$ 2.251,15	R\$ 2.363,71	R\$ 2.481,89	R\$ 2.606,06	R\$ 2.736,37
E	R\$ 2.041,94	R\$ 2.144,04	R\$ 2.251,15	R\$ 2.363,71	R\$ 2.481,89	R\$ 2.605,98	R\$ 2.736,37	R\$ 2.873,19

N = B, C, D, E (Categoria)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

ANEXOVI – D

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**CARGO EFETIVO: VIGILANTE ESCOLAR – AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR
DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E AGENTE DE PORTARIA**

REGIME 40 HORAS Incidido 4,71%

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.518,00	R\$ 1.531,27	R\$ 1.607,77	R\$ 1.688,16	R\$ 1.772,55	R\$ 1.861,19	R\$ 1.954,31	R\$ 2.052,03
II	R\$ 1.531,27	R\$ 1.607,83	R\$ 1.688,16	R\$ 1.772,55	R\$ 1.861,19	R\$ 1.954,24	R\$ 2.052,03	R\$ 2.154,63
III	R\$ 1.684,39	R\$ 1.768,61	R\$ 1.856,96	R\$ 1.949,82	R\$ 2.047,31	R\$ 2.149,67	R\$ 2.257,22	R\$ 2.370,08

N = Nível I, II, III (Titulação)

C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)

